

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRACICABA
REDE

SOLICITADO POR: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO POR: Dirigente

TRANSMITIDO POR: Fernando Grion

REDE Nº: 0085/2019

Data: 25/03/2019

ASSUNTO: **PNLD – Remanejamento 2019**

Senhores (as) Diretores (as),

Informamos que a Coordenação-Geral dos Programas do Livro (CGPLI) disponibilizou uma ferramenta específica para realizar o remanejamento dos materiais didáticos. O PDDE interativo/SIMEC foi utilizado como plataforma para o desenvolvimento do sistema. Essa plataforma é uma ferramenta de apoio à gestão escolar desenvolvida pelo Ministério da Educação, em parceria com as Secretarias de Educação, e está disponível para todas as escolas públicas cadastradas no Censo Escolar.

O desenvolvimento da ferramenta de Remanejamento no PDDE interativo/SIMEC tem como objetivo principal auxiliar as redes de ensino na execução do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD. A dinâmica de utilização do sistema ocorrerá da seguinte forma: a partir de 2019 a solicitação de reserva técnica estará vinculada aos pedidos de livros registrados na ferramenta de remanejamento do sistema PDDE Interativo/SIMEC. **Assim, as escolas devem demandar livros no remanejamento até o dia 30/03/2019 para posteriormente participar da reserva técnica.**

Para que o remanejamento de livros didáticos seja eficaz é fundamental que todas as escolas participantes do PNLD acessem o sistema e ofertem os livros excedentes disponíveis para remanejar entre as escolas.

Anexo, disponibilizamos o Manual de Instruções para realização do Remanejamento dos livros didáticos no Sistema PDDE Interativo/SIMEC

Atenciosamente,
Sueli Araujo
PCNP de Matemática

De Acordo
Henáís M. A. N. de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino